

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2004
(Do Sr. EDSON DUARTE)

Solicita à Sra. Ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, informações sobre o cumprimento da Lei 9.358/96.

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excentíssima Sra. Ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, em meio digital (disquete), ou, em último caso, em forma de texto impresso, as seguintes informações sobre o cumprimento da Lei 9.358/96.

De acordo com a Lei 9.358/96, a União deveria efetuar reembolsos à Furnas e Eletrobrás, em valores equivalentes ao custo do excedente na geração de energia nuclear pela Usina Angra 1 e gastos de Furnas, com seu próprio recursos, na construção de Angra 2 e Angra 3, e ainda o excedente do custo de construção de Angra 2.

Diante do exposto, indagamos:

- 1. Qual o montante transferido, como determina a lei?**
- 2. Em que épocas foram feitas estas transferências, especificamente para Furnas e Eletrobrás, segundo esta legislação, ou complementar?**
- 3. Como foram aplicados estes recursos?**
- 4. Ainda falta transferir algum montante para as referidas empresas? Em caso positivo, quando isto será feito, e quais o valores?**
- 5. Há norma em vigor interna/externa com orientação substituta, similar ou complementar, à da Lei 9.358/86?**

Sala das Sessões, fevereiro de 2004

EDSON DUARTE
Deputado Federal (PV-BA)